



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana**  
**EDITAL**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento**  
**(Processo inicial n.º 10/04)**

**Pedro Navega Ferreira**, Vereador do Urbanismo, da Câmara Municipal de Pombal, com competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que por este meio, ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou unidades funcionais neles construídos, do loteamento sito em Brejos – Guia, da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, de que dispõem do prazo de 15 dias, após a afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do município, para se pronunciarem por escrito, quanto à proposta de alteração à licença do loteamento atrás citado, a que se refere o processo n.º 1046/22, apresentada pela proprietária do **Lote 35**.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de alterar a configuração do polígono de implantação do referido **Lote 35**, mantendo-se as áreas de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, durante o período indicado, com prévia marcação.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar a sua exposição, por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

Paços do Município, 03 de março de 2023

**O Vereador do Urbanismo,**

**(Pedro Navega Ferreira - Arqtº)**